

OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE Maio DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08 de 28 de outubro de 2008, e a Deliberação 63/09, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Validar o Certificado de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedido a empresa abaixo relacionada:

RAZÃO SOCIAL: OTM Soluções Logísticas Ltda.
CNPJ: 01.554.212/0001-83
COTM Nº: 0311-1108
VALIDADE: 19/11/2018
ÂMBITO DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional e MERCOSUL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANSCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Substituto